

INDICAÇÃO Nº

348/2026

A Vereadora PATRÍCIA TSUTSUME, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências

que se fizerem necessárias, **junto ao Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), JOSÉ DIEGO DOS SANTOS FARIA**, no sentido de realizar estudos visando a **implantação de faixas elevadas para travessia de pedestres em frente ao AME**.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo que sejam realizados estudos técnicos visando à implantação de faixa elevada para travessia de pedestres em frente ao Ambulatório Médico de Especialidades – AME, neste Município.

O local apresenta circulação significativa de pedestres, incluindo pacientes, acompanhantes, idosos, pessoas com deficiência e pessoas com mobilidade reduzida, que necessitam realizar a travessia da via para acessar a unidade de saúde.

A implantação de faixa elevada, desde que tecnicamente viável e observadas as normas de trânsito aplicáveis, poderá contribuir para aumentar a segurança dos pedestres, promover a redução da velocidade dos veículos e proporcionar melhores condições de acessibilidade, especialmente para aqueles que apresentam maior dificuldade de locomoção.

Além disso, por se tratar de área destinada ao atendimento de saúde, é importante que o entorno do AME ofereça condições adequadas e seguras para o deslocamento de pacientes e acompanhantes, reduzindo os riscos de acidentes e garantindo maior tranquilidade durante a travessia.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Diante da importância da presente solicitação para segurança dos estudantes, crianças e demais pedestres, espera-se a devida atenção da Administração Municipal para viabilização das melhorias propostas.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
05 de outubro de 2026

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
13/10/2026



PATRÍCIA TSUTSUME
Vereadora PL

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
06 OUT. 2026
PROT. Nº525
PROTOCOLO